



Votação Nominal

Matéria: Projeto de Resolução nº 17 de 2023

Ementa: PRORROGA O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, DENOMINADA: “FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA”, VISANDO A APRECIÇÃO E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E TOMADA DE POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM RELAÇÃO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E APRIMORAMENTO DA LEGISLAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM TEA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 04/2023.

Votos

Anderson Moratorio - **Sim**
Elias da Construforte - **Sim**
Francisco Eloecio - **Sim**
Josemir Silva - **Sim**
Leandro do Chiquito - **Sim**
Miquinha - **Não Votou**
Zacarias Marques - **Sim**

Aurelio Goiano - **Sim**
Eliene Soares - **Sim**
Joel do Sindicato - **Sim**
Josivaldo da Farmácia - **Sim**
Léo Márcio - **Sim**
Rafael Ribeiro - **Não Votou**
Zé do Bode - **Sim**

Anular Votação

Não

Resultado da Votação: Aprovado

Contagem do Resultado:

Votos Sim: 12

Votos Não: 0

Abstenções: 0

Votos Não Registrados: 2



Observações

- 1- O PRESIDENTE RAFAEL RIBEIRO, CONCEDEU A PALAVRA AO VEREADOR FRANCISCO ELOCIO PARA FAZER A LEITURA DA PROPOSIÇÃO;
- 2- O PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA A VEREADOR ELIAS DA CONSTRUFORTE PARA FAZER A LEITURA DO PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Salvar

Câmara Municipal de Parauapebas

Av. F, Quadra 33 Lote Especiais - Bairro Beira

Rio

CEP: 68515-000 | Telefone: () -

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC20

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0

[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)